



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2023.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 069/2023

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o Decreto 48.230 de 18 de outubro de 2022, que instituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação dos órgãos e secretarias com atribuições de segurança pública; e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-150001/024456/2022,
RESOLVE:

DESIGNAR, ordenadamente, os membros titulares e suplentes do referido Comitê:

I- Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

Fernando Cezar Jorge Hakme

Fábio Marcondes Ferraz Petrelli Toledo

II- Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL

Eduardo Clementino de Freitas

Waldecyrol de Oliveira Barros

III- Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM

Coronel PM Rodrigo Silva Laviola de Freitas

Major PM Agdan Miranda Fernandes

IV- Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC

Coronel BM Christian Luciano Nascimento

Major BM Guilherme Pereira Godoi

V- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Rodrigo Octavio de Brito Nobre

Emerson Penha da Silva

VI- Secretaria de Estado do Gabinete de Segurança Institucional - GSI

Edu Guimarães de Souza

Jeter Gonçalves Quaresma

VII- Departamento de Transito do Rio de Janeiro - DETRAN

Bruno da Penha Lemos

Alexandre Bastos Mattioli

VIII- Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

Rodrigo Lopes Xavier

Carlos Roberto Gonçalves Viana Filho

Id: 2471867

ATO DA SECRETÁRIA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO E DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SEAP Nº 92 DE 14 DE ABRIL DE 2023 DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC E A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências; Lei nº 9.969, de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a revisão 2023 do Plano Plurianual 2020- 2023, instituído pela Lei nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020, Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, com o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no Processo nº SEI-210036/000350/2022;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I -OBJETO: Despesas com cessão de direitos de uso de equipamentos.

II -VIGÊNCIA: Início: 01/01/2023. Término: 31/12/2023.

III -DE/Concedente: 14000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil

UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil

IV - PARA/Executante: 2501-SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

UO: 25010-Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

UG: 250100-Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

V - CRÉDITO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14010.04.122.0002.2016

NATUREZA DE DESPESA: 3390

FONTE DE RECURSOS: 1.500.100

VALOR TOTAL: R\$ 188.004,22 (cento e oitenta e oito mil quatro reais e vinte e dois centavos)

Art. 2º - A prestação de contas final dos recursos descentralizados nesta Resolução Conjunta deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Concedente, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do Decreto 42.436, de 30 de abril de 2010 e observando as disposições da Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/01/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2471818

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000267/2023, informa:



INFORMATIVO

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, considerando o informativo publicado através do **BI. nº 228/21**, torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenadores e instrutores no **Curso de Controle de Acesso às Unidades Prisionais**.

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

Curso de Controle de Acesso às Unidades Prisionais	
COORDENADOR DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA	ID
PABLO FERNANDES DOS ANJOS	2009375-6
INSTRUTORES	ID
AMANDA ELLIOT MAFRA	4270028-2
FRANKLIN COUTO DOS SANTOS	4196133-1
LUCIANO CAMPOS PEREIRA	4371551-6
GABRIEL ALVES DE LIMA	5029912-3
THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	4436948-4
MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	1966803-1
RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	4371606-7
ALINE DAS NEVES PINHEIRO	4381882-0
ADILSON DANTAS DA SILVA	4254977-9
PABLO FERNANDES DOS ANJOS	2009375-6

**INFORMATIVO**

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, considerando o informativo publicado através do **BI. nº. 228/21**, torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenadores e instrutores no **Curso de Assédio Sexual e Moral - Modalidade A.V.A.**

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

CURSO DE ASSÉDIO SEXUAL E MORAL	
COORDENADORA	ID
ADRIANA AZEVEDO DE LACERDA	5009710-5
INSTRUTORES	ID
GISELE DE LIMA NASCIMENTO	5029589-6
TATIANE PASSALINI DE ALMEIDA	4436948-4
THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	4320965-3

**INFORMATIVO**

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, considerando o informativo publicado através do **BI. nº. 228/21**, torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenadores e instrutores no **Curso de Defesa Pessoal Penitenciária**.

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

CURSO DE DEFESA PESSOAL PENITENCIÁRIA	
COORDENADOR	ID
PABLO FERNANDES DOS ANJOS	2009375-6
INSTRUTOR	ID
WALDEVIR DOS SANTOS JUNIOR	RG: 214327450
MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	1966803-1
LUCIANO CAMPOS PEREIRA	4371551-6
THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	4320708-1
GABRIEL ALVES DE LIMA	5029912-3
TIAGO DE ALMEIDA SANTOS	4340882-6
ELBEM RIBEIRO FILHO	4336886-7

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, **TORNA SEM EFEITO** a publicação feita no BI 068/2023 quanto à presença do DETRAN na região de Campos nos dias 24 a 27 do mês de abril de 2023 para o Recadastramento dos Servidores Ativos e Inativos.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais **INFORMA**:

Esta Superintendência tem verificado que alguns dados no SIPEN estão desatualizados, o que vem prejudicando a implementação de ações de gerenciamento e sendo assim, pede aos Agentes de Núcleo que atualizem em caráter de urgência os dados dos servidores no SIPEN até ao dia 30 de maio do corrente ano.

Aproveitamos o momento para informar que será ministrado em breve um curso exclusivamente para todos os Agentes de Núcleo visando uma maior qualificação no exercício da função.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: www.sispatri.rj.gov.br

O servidor que não apresentar a declaração até a data fim será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no § 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992. De acordo com Art. 5º do DECRETO Nº 42.553 DE 15 DE JULHO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTICA

OFº 887/2023

2ª Vara Criminal /Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0006027-25.2022.8.19.0001

Data/Hora: 01/06/2023, às 13h

SEAP/PC

MIRIAM GENEROSA THEODORO ID: 43546080

Obs: A mesma deverá apresentar documento de identidade.

OFº 919/2023

2ª Vara Criminal /Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0163266-92.2022.8.19.0001

Data/Hora: 01/06/2023, às 16h

SEAP/PC

MIRIAM GENEROSA THEODORO ID: 43546080

SEAP/PC

WANDERSON CESAR DA SILVA ALVES ID: 42525365

Obs: Os mesmos deverão apresentar documento de identidade.

OFº 921/2023

2ª Vara Criminal /Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0104162-72.2022.8.19.0001

Data/Hora: 01/06/2023, às 15h30

SEAP/PC

MIRIAM GENEROSA THEODORO ID: 43546080

SEAP/PC

BRUNO PESSOA DA COSTA ID: 50236121

Obs: Os mesmos deverão apresentar documento de identidade.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/COMIS2IA SEI Nº 94

2ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-2100006/001968/2021 PAD 42.21

Data/Hora: 20/04/2023, às 11h

SEAP/RN

ARLAN DE FRANÇA CASSIANO ID: 50130501

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS2IA SEI Nº 93

2ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: E-21/006.100003/2018 PAD 20.18

Data/Hora: 19/04/2023, 11h

SEAP/AFASTADO

ADALBERTO BRAZ CORREA ID: 43369251

SEAP/PR

LEANDRO CESAR GONÇALVES ID: 43367712

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS1IA SEI Nº 91

1ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/002447/2022 PAD 84.22

Data/Hora: 25 e 27 de abril de 2023, às 10h30

Data/Hora: 02 e 09 de maio de 2023, às 10h30

SEAP/RHCO

PAULO EDUARDO PIRRHIO RIBEIRO DE AZEVEDO ID:43718710

Obs: O servidor deverá comparecer com seu Advogado.

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 92

3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000371/2022 PAD 57.22

Data/Hora: 08/05/2023, às 11h

SEAP/DISP. INTERNA

MARCOS GUTEMBERG DE SALES MARTINS ID: 42527937

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs: O servidor deverá apresentar Defesa Escrita no prazo legal de 10(dez) dias

CI SEAP/COMIS4IA SEI Nº 75

4ª CPIA

Endereço: CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS – SEAP/CK

Processo: SEI-210006/000468/2023 – PAD 04.23.4

Data/Hora: 11/05/2023, às 11h

SEAP/AFASTADO

MARCO ANTÔNIO RIDOLF RODRIGUES ID: 19961057

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS4IA SEI Nº 76

4ª CPIA

Endereço: CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS – SEAP/CK

Processo: SEI-210006/000468/2023 – PAD 04.23.4

Data/Hora: 11/05/2023, às 11h30

SEAP/SUPISPEN

CLÁUDIO PEREIRA DIAS ID: 43714374

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **69 de 17 de Abril de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 12.04.2023**

PROCESSO Nº SEI-150001/008150/2023 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, declaro **LÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora **KATIA MECLER**; ID Funcional 20362862, Perito Legista - vínculo 1 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e Médico, vínculo 2 - **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária** - SEAP, em cumprimento à Orientação de obrigações de fazer, encaminhada no Ofício PGEGE-4/CTDC nº 105/2023, referente ao processo judicial PGE/004.037924/2020, com a determinação de assegurar a permanência da Impetrante em ambos os cargos acima indicados, diante da legalidade da acumulação.

Id: 2471760

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE
*DELIBERAÇÃO CIB-RJ N.º 7.170 DE 16 DE MARÇO DE
2023 DEFINE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA**

CONTINUIDADE DO PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI-PNAISP).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao processo SEI-080001/005576/2023;
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Estabelecer a continuidade do Programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Privados de Liberdade no Âmbito do Sistema Único de Saúde (COFI-PNAISP), de acordo com o instituído na Resolução SES Nº 1921 de 25 de outubro de 2019, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Os recursos do COFI-PNAISP são de custeio e destinados a quatro modalidades - (ANEXO I):

Modalidade I: Equipes municipais de apoio à gestão em saúde prisional (EAGESP), com o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento da PNAISP no município, bem como as atividades de assistência em saúde intramuros em conformidade com a NOTA TÉCNICA SPL/SUPAPPSV/SGAIS/SES-RJ Nº 02/2020 - SEI080001/010949/2020;

Modalidade II: Medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Primária à Saúde e outros medicamentos, insumos e materiais considerados estratégicos no âmbito do sistema prisional;

Modalidade III: Equipes de Atenção Primária Prisional com registro no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde;

Modalidade IV: Suporte Operacional e Logístico.

§ 1º - as modalidades I e II foram calculadas com base no número de PPL. Para a modalidade I o cálculo é de uma equipe a cada 10.000 presos por município e para a modalidade II é de R\$ 18, 00 (dezoito reais) por preso, segundo a referência do Geopresídios em fevereiro de 2023.

§ 2º - a modalidade III foi calculada com base no número de equipes por município com CNES, sendo atualmente a referência de 39 equipes municipais de e-APP (equipes de Atenção Primária Prisional) no Estado do Rio de Janeiro.

§ 3º - a modalidade IV foi criada pela RESOLUÇÃO SES Nº 2867 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 (COFI-PNAISP RIO) e garante apoio financeiro aos municípios com concentração de PPL com mais de 10.000 presos. O cálculo é baseado também no número de PPL para o município elegível (R\$15,42).

Art. 3º - Os recursos do COFI-PNAISP serão destinados aos nove municípios com unidades prisionais de acordo com as resoluções das fases anteriores deste cofinanciamento e publicadas em 2019 (fase 1), 2020 (fase 2) e 2021 (fase 3), 2022 (fase 4).

Art. 4º - O monitoramento dos recursos do COFI-PNAISP será realizado quadrimestralmente pela Coordenação de Ações em Saúde para Populações em Situação de Vulnerabilidade (coordenação estadual da PNAISP) ligada à Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade - SUPAPPSV da SES/RJ por meio de relatórios técnicos.

Parágrafo Único - Os nove municípios com unidades prisionais e já aderidos ao COFI-PNAISP deverão apresentar na CIR, da respectiva região, relatório consolidado das fases 1, 2, 3 e 4 do COFI-PNAISP.

Art. 5º - O valor estimado para o cofinanciamento a partir desta resolução é de R\$ R\$ 35.238.019,92 (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil e noventa e dois centavos).

Art. 6º - A Resolução SES nº 1.921, de 25 de outubro de 2019, permanece aplicável naquilo que for cabível.

Art. 7º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

ANEXO I

DIMENSIONAMENTO DO COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI-PNAISP) POR MUNICÍPIO E O VALOR TOTAL.

MUNICÍPIO	MODALIDADE I*	MODALIDADE II**	MODALIDADE III***	MODALIDADE IV****	TOTAL ANUAL
Campos dos Goytacazes	R\$252.000	R\$45.900	R\$1.722.000	-	R\$2.019.900
Itaperuna	R\$252.000	R\$10.404	R\$738.000	-	R\$1.000.404
Japeri	R\$252.000	R\$78.786	R\$2.214.000	-	R\$2.544.786
Magé	R\$252.000	R\$36.414	R\$792.000	-	R\$1.080.414
Niterói	R\$252.000	R\$23.112	R\$738.000	-	R\$1.013.112
Resende	R\$252.000	R\$9.468	R\$438.000	-	R\$699.468
Rio de Janeiro	R\$756.000	R\$520.614	R\$16.236.000	R\$5.351.911,92	R\$22.864.525,92
São Gonçalo	R\$252.000	R\$62.820	R\$2.952.000	-	R\$3.266.820
Volta Redonda	R\$252.000	R\$4.590	R\$492.000	-	R\$748.590
TOTAL	R\$2.772.000	R\$792.108	R\$26.322.000	R\$5.351.911,92	R\$35.238.019,92

*A base de cálculo da Modalidade I para as equipes EAGESP é o valor de R\$21.000,00 mensais por equipe.

**A base de cálculo da Modalidade II para insumos e medicamentos é de R\$18,00 por preso, conforme efetivo carcerário disponível no Geopresídios: Fevereiro/2023

***Abase de cálculo da Modalidade III para as equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP) é a Portaria GM/MSNº2.298, de 9 de setembro de 2021.

****A base de cálculo da Modalidade IV para o suporte Operacional e Logístico é de R\$15,42 mensais por preso, conforme efetivo carcerário disponível no Geopresídios: Fevereiro/2023.

Equipes de Atenção Primária Prisional no Estado do Rio de Janeiro

ITEM	MUNICÍPIO	TIPO DE EQUIPE	UNIDADE PRISIONAL
1	Itaperuna	e APP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Presídio Diomedes Vinhosa Muniz	prisional SB
2	Resende	e APP Essencial 30 + Profissional SB	Cadeia Pública Inspetor Luís Fernandes Bandeira Duarte
3	São Gonçalo	E APP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Aciolis	sional SB
4	São Gonçalo	E APP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli	sional SB
5	São Gonçalo	E APP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domingues	sional SB
6	São Gonçalo	e APP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domingues	
7	Volta Redonda	e APP Ampliada 20 + Equipe CP + Profis-Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarths	sional SB
8	Niterói	e APP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Todas as unidades prisionais do município	sional SB
9	Campos dos Goytacazes -	eAPP Essencial 30 + Equipe CP + Profis-Presídio Carlos Tinoco da Fonseca	
10	Campos dos Goytacazes -	eAPP Essencial 20 + Profissional SB	Cadeia Pública Dalton Crespo de Castro
11	Campos dos Goytacazes -	eAPP Essencial 20 + Profissional SB	Presídio Nilza da Silva Santos
12	Japeri	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Cadeia Pública Cotrim Neto	sional SB
13	Japeri	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Penitenciária Milton Dias Correa	sional SB
14	Japeri	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Presídio João Carlos da Silva	sional SB
15	Magé	eAPP Compartilhada	Colônia Agrícola
16	Magé	eAPP Ampliada 20 + Profissional SB	Cadeia Pública Hélio Gomes
17	Magé	eAPP Ampliada 20 + Profissional SB	Cadeia Pública Romeiro Neto
18	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Presídio Evaristo de Moraes -SEAPEM	sional SB
19	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Instituto Penal Plácido Sá Carvalho -SEAPPC	sional SB
20	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Penitenciária Talavera Bruce -SEAPT	B Unidade Materno Infantil - UMI / ISE -Instituto Penal Santo Expedito
21	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Presídio Alfredo Tranjan -SEAPAT	sional SB
22	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho -SEAPBM	sional SB
23	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Presídio Elizabeth Sá Rego -SEAPSR	sional SB
24	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Cadeia Pública Jorge Santana -SEAPJS	sional SB
25	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Instituto Penal Vicente Piragibe -SEAPVP	sional SB
26	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha -SEAPPR	sional SB
27	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Cadeia Pública Pedro Melo da Silva -SEAPPM	sional SB
28	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Penitenciária Dr. Serrano Neves -SEAPSN	sional SB
29	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Presídio Gabriel Ferreira Castilho -SEAPGC	sional SB
30	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Presídio Jonas Lopes de Carvalho -SEAPJL	sional SB
31	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros -SEAPJB	
32	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira -SEAPEB	
33	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Presídio Ary Franco -SEAPAF	sional SB
34	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza -SEAPJFS	sional SB
35	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Penitenciária Bandeira Stampa -SEAPBS	sional SB
36	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Presídio Lemos de Brito -SEAPLB /Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino -SEAPLP /Presídio PedrolinoWerling de Oliveira -SEAPPO	
37	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Presídio José Frederico Marques -SEAPFM / Casa do Albergado Crispim Ventino -SEAPAC / Instituto Penal Oscar Stevenson -SEAPOS / Instituto Penal Cândido Mendes	SEAPCM
38	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Presídio Nelson Hungria -SEAPNH	sional SB
39	Rio de Janeiro	eAPP Ampliada 30 + Equipe CP + Profis-Penitenciária Muniz Sodré -SEAPMS	sional SB

***Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 21/03/2023.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA:**



CRONOGRAMA DE ABRIL
PROJETO
Mãos que Cuidam de Quem Protege

CENTRO
🕒 11h às 16h
📅 DIAS: 14 e 28 | 04
Massoterapia Intuitiva- Amanda Lopes
21 99058 - 7920
📍 Central do Brasil- 7º andar, sala 700
(No hall do elevador)

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV RJ

PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE

O projeto Mãos que Cuidam de Quem Protege foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através de Práticas Integrativas Complementares, promovendo o alívio de dores musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.

CENTRAL DO BRASIL

Dia: 28/04/2023 (marcação para atendimento às quintas-feiras para sexta-feira posterior)

Massoterapia intuitiva - Amanda Lopes

Contato: (21) 99058-7920

Horário de Atendimento: 11h às 16h.

BANGU - CIESP

Dia 25/04/2023

Massoterapia intuitiva - Amanda Lopes

Contato: (21) 99058-7920

Horário de Atendimento: 10h às 16h.

Alexander de Carvalho Maia
Subsecretário de Administração
Id.4388209-9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210089/000032/2023, e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, **RESOLVE:**

REVOGAR de imediato, a cautela de materiais bélicos em nome do ex-servidor **VALDILEI NUNES DE MACEDO RODRIGUES, ID: 50279858**, que deverá devolver todos os materiais bélicos que estiverem em sua posse. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 175 da SEAPOPOP e no SEI-210097/000371/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/SUBOP	SILNIA DOS SANTOS ANSELMO	INSPETORA DE POLICIA PENAL	20016964	SEAP/OS
SEAP/COOGR	THIAGO CHERMONT MENEZES SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50229010	SEAP/JS
SEAP/SUPRH	ANDERSON REBELO TORRES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50125990	SEAP/MUSPEN
SEAP/MUSPEN	LARISSA ARANTES SIMÕES	INSPETORA DE POLICIA PENAL	50125397	SEAP/COOCONV
SEAP/SE	SIMONE SOUSA DAS CHAGAS CARDOSO	INSPETORA DE POLICIA PENAL	50000020	SEAP/OS
SEAP/SUPRH	RODRIGO BARBOSA DE PAULA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42645530	SEAP/SUPTI
SEAP/CF	FELIPE SOARES MAMEDE DE CARVALHO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50130641	SEAP/AT
SEAP/PO	LUIZ JEFFERSON ALVARENGA SÁ FREIRE	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42699983	SEAP/JL
SEAP/PO	MÁRCIO REIS PACHECO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	20106076	SEAP/JL
SEAP/PO	ROBSON CARLOS DE FARIA NOBREGA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43377610	SEAP/JL
SEAP/PO	MURILO DA MOTTA NÓBREGA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	41960769	SEAP/JL

Rogério Ferreira da Rocha
Subsecretário de Gestão Operacional
ID: 4196156-0



Redes Sociais Oficiais da
Secretaria de Administração Penitenciária

 @seap_rj

 @seaprjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração
Penitenciária



OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:

Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ



#INTEGRIDADENASEAP

Você sabe o que é Integridade Pública?



Integridade Pública é o conjunto de arranjos institucionais que visam fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

No Brasil, Órgãos e Entidades Públicas têm trabalhado na construção e aperfeiçoamento de políticas e mecanismos de integridade. A SEAP possui um setor específico, a Assessoria de Integridade Pública, responsável por fomentar pautas referentes ao tema.

Administração
Penitenciária



GOV
RJ

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004